

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em [http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario\\_oficial\\_2025/DO\\_21012025\\_2656.pdf](http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf).

**PROCESSO Nº 3535/2025**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição de conector elétrico rotativo.

**1) Breve descrição do objeto.** Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

| Item                                                                                                    | Quant. | Un. | Descrição dos Itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor estimado total do item |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 01                                                                                                      | 1      | PC  | Conector elétrico rotativo de 4 vias até 500 VAC, até 30 Ampere, frequência de 60 Hz, com função de potência, em corpo de alumínio, com comprimento máximo de 100 mm, diâmetro máximo de 81 mm, com furo passante de 28 mm, que trabalhe em temperatura normal, com grau de proteção de 55 IP, com vedação para poeira e spray de água e posição de instalação na vertical | R\$ 6.173,67                 |
| <b>Valor Estimado:</b> R\$ 6.173,67 (Seis mil, cento e setenta e três reais e sessenta e sete centavos) |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |
| <b>Prazo de entrega:</b> 10 dias                                                                        |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |
| <b>Local de entrega:</b> Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-450.      |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |
| <b>Condições de Pagamento:</b> 30 dias                                                                  |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |

\* PC = peça(s).

**2) Das propostas.** As propostas serão recebidas pelo e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) até às 23h59min do dia **04/12/2025**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **04/12/2025**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**3) Condições necessárias para contratação.** Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e

seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

- 3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;
- 3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;
- 3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;
- 3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

**4) Dos recursos orçamentários.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.607.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.

**5) Da Rescisão e Penalidades.** Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

- 5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;
- 5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;
- 5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;
- 5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

**6) Disposições finais.** Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pelo telefone (16) 3373-6414.

- 6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site [saaesaocarlos.com.br](http://saaesaocarlos.com.br) - opção Dispensa de Licitação;
- 6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 01 de dezembro de 2025.

**Paula Valeria Marcatti**  
**Chefe do Setor de Compras**

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.  
Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 2/8  
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. Superintendência / Gerência / Setor**

Superintendência: Superintendência de Engenharia e Gestão Técnica

Gerência: Gerência de Operações e Tratamento de Água e Esgoto

Setor: Setor de Operações e Tratamento de Esgoto

### **2. Definição do Objeto**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de conector elétrico rotativo de 4 vias, com as seguintes especificações técnicas mínimas:

- Tensão: até 500 VAC
- Corrente: até 30 Ampere
- Frequência: 60 Hz
- Função: potência
- Corpo: alumínio
- Comprimento máximo: 100 mm
- Diâmetro máximo: 81 mm
- Furo passante: 28 mm
- Temperatura de trabalho: normal (ambiente)
- Grau de proteção: IP 55, com vedação contra poeira e spray de água
- Posição de instalação: vertical

O item será fornecido de forma única para substituição do conector danificado.

Finalidade: O conector será utilizado na energização do moto-reductor que aciona os raspadores de lodo do sistema de flotação por ar dissolvido na ETE Monjolinho, assegurando o funcionamento contínuo dos raspadores que retiram o lodo formado no flotador por ar dissolvido,

### **3. Fundamentação e Justificativa da Necessidade**

O equipamento atualmente instalado apresentou falhas, conforme OS nº 2025076058 e está danificado. A substituição é essencial para garantir o funcionamento adequado dos raspadores de lodo do flotador.

A eficiência do sistema de flotação depende de vários fatores, dentre eles: da adequada remoção do referido lodo formado no flotador. Os raspadores de lodo funcionam continuamente, através de moto-redutor acionado por um sistema elétrico. Dentre os muitos equipamentos que compõe o referido sistema elétrico, destaca-se o conector elétrico, objeto do presente estudo, o qual foi danificado.

A paralisação desse sistema compromete a eficiência do tratamento físico-químico, podendo resultar em lançamento de efluente fora dos padrões legais (Decreto nº 8468/76), além da possibilidade de ser passível de multas pela CETESB.

Além dos aspectos legais, o não tratamento adequado do esgoto ocasiona impactos ambientais severos, como desequilíbrio do ecossistema aquático e riscos à saúde pública. Assim, a contratação visa assegurar a continuidade e eficiência do tratamento do esgoto, conforme as normas ambientais vigentes.

#### **4. Descrição da Solução como um Todo e Ciclo de Vida do Objeto**

A solução consiste na aquisição do conector elétrico rotativo, conforme especificações técnicas descritas. O material deverá ser novo, original de fábrica, com garantia mínima de 12 meses, e acompanhado de manual técnico e nota de garantia.

O ciclo de vida útil estimado do equipamento é de 3 a 5 anos, dependendo das condições operacionais da ETE.

O fornecimento deverá observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente:

- ABNT NBR IEC 60529 (graus de proteção IP)
- NR-10 (segurança em instalações elétricas)
- ABNT NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão).

#### **5. Requisitos da Contratação**

- Fornecimento de material novo e em perfeitas condições de funcionamento;
- Entrega dentro do prazo estabelecido;
- Garantia mínima de 12 meses;
- Acompanhamento técnico do recebimento;

- Substituição imediata em caso de defeito de fabricação;
- Conformidade integral com as especificações deste Termo de Referência.

#### **6. Modelo de Execução Contratual**

O fornecimento deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento do Pedido de Compras.

A entrega será efetuada no Almoxarifado do SAAE São Carlos, localizado na Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, CEP 13570-450, São Carlos/SP.

O recebimento será definitivo, mediante conferência e atesto pelo Setor de Operações e Tratamento de Esgoto. Caso os materiais entregues não atendam às especificações, serão rejeitados e o fornecedor deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

O regime de execução será por preço unitário.

#### **7. Modelo de Gestão do Contrato**

Gestor do Contrato: Gilcimar Trento Ferreira – Chefe do Setor de Operações e Tratamento de Esgoto.

Fiscal do Contrato: Danilo Salô (técnico em elétrica da ETE Monjolinho).

Compete ao gestor e fiscal acompanhar a execução, verificar conformidade técnica e atestar o recebimento definitivo.

#### **8. Critérios de Medição, Recebimento e Pagamento**

O pagamento será realizado em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal atestada.

Não serão pagos materiais entregues fora da especificação ou sem atesto de recebimento.

#### **9. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor**

A contratação ocorrerá por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da aquisição e a natureza comum do objeto.

#### **10. Estimativa do Valor da Contratação**

O valor estimado para aquisição é de R\$ R\$ 6.386,53

## 12. Vigência

O Pedido de Compras resultante deste Termo terá vigência de 1 (um) mês, contado da assinatura, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

### 1. Fiscal/Gestor do pedido:

Gilcimar Trento Ferreira  
Chefe do Setor de Operações e Tratamento de Esgoto  
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos



**MODELO DE PROPOSTA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2025**  
**PROCESSO Nº XXXX/2025**

A xxx \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (UF), telefone para contato (DDD) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, e Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_ (cargo) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

| Item        | Descrição | Marca | Quant. | Unidade | Preço Total (R\$) |
|-------------|-----------|-------|--------|---------|-------------------|
| 01          |           |       |        |         |                   |
| Preço Total |           |       |        |         |                   |

Preço total por extenso:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica nº \_\_\_\_\_/2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável  
CPF nº \_\_\_\_\_



### MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

( ) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

( ) o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

( ) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

( ) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

( ) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável  
CPF nº \_\_\_\_\_